



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 572/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/04 25

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

INDICO, nos termos regimentais, a Excelentíssima Senhora Prefeita que se digne determinar ao setor competente desta municipalidade a retomada da atuação da Guarda Municipal **24 horas por dia** no **Centro de Artes e Esportes Unificados (CAED) de César de Souza**, viabilizando assim o retorno das atividades físicas e culturais no espaço.

O CAED é um equipamento público de grande importância para a comunidade, oferecendo atividades esportivas, culturais e de lazer para crianças, jovens e adultos. No entanto, a redução do efetivo da Guarda Municipal no local comprometeu a segurança dos frequentadores e inviabilizou a continuidade das atividades, prejudicando a população que depende desse espaço para práticas saudáveis e de integração social.

A presença da Guarda Municipal em tempo integral é fundamental para garantir a segurança do CAED e permitir que as atividades retornem de forma organizada e protegida. Além disso, a manutenção desse serviço reforça o compromisso da administração pública com o bem-estar e a qualidade de vida da população de César de Souza.

Dessa forma, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a retomada da atuação da Guarda Municipal **24 horas por dia** no CAED, garantindo que o espaço volte a cumprir sua função social de maneira segura e eficiente.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para discutir essa proposta.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de março de 2025.

Maria Luiza Fernandes
Vereadora - PL